

2ª Via da GRU

15/01/2021

2ª VIA DE GRU NO PRAZO

Se a GRU estiver dentro do prazo para pagamento, você deverá realizar o seguinte procedimento:

- 1) Acesse o Portal de Serviços do Inmetro, [clique aqui](#)
- 2) Selecione o menu “2º via de GRU” e informe o CNPJ ou CPF;
- 3) Clique na GRU a vencer e imprima.

Cidadão:

Para consultar o seu CPF use o Gov.BR

Caso os débitos estejam vinculados a CNPJ(s), o usuário deverá efetuar o procedimento para vinculação de empresas via E-CNPJ no Gov.BR, ainda que tenha efetuado login com Certificado Digital, conforme link a seguir:

[Como cadastrar CNPJ - Vinculação de Empresas no Gov.BR](#)

Este procedimento é fundamental para que o PSIE retorne os débitos vinculados ao CNPJ da empresa.

Permissionária:

Para consultar GRUs use o login de permissionária do PSIE

2ª VIA DE GRU JÁ VENCIDA

Caso a GRU esteja fora do prazo de pagamento e tenha sido emitida pelo estado do Paraná, você deverá realizar o seguinte procedimento:

1) Preencha o formulário de solicitação, conforme orientado no mesmo.

[- Solicitar atualização de vencimento da GRU](#)

Em alguns dias, após a confirmação do nosso financeiro:

2) Acesse o Portal de Serviços do Inmetro, [clique aqui](#)

3) Selecione o menu “2ª via de GRU” e informe o CNPJ ou CPF;

4) Clique na GRU a vencer e imprima.

O **PSIE - Portal de Serviços do Inmetro** oferece a consulta para a impressão de 2ª via da GRU, histórico de pagamentos e também outros serviços para o cidadão. Também está disponível um histórico das GRU's emitidas, facilitando o controle.

[Manual de Utilização](#)